

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 030/2023

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI PROJETO: PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM OLERICULTURA ORGÂNICA NO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ (SETI/PR – IDR-Paraná)

**A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR RECÉM-FORMADO, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, NO PROJETO “PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM OLERICULTURA ORGÂNICA NO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico recém-formado (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades no Projeto PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM OLERICULTURA ORGÂNICA NO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ, mediante o recebimento de bolsas do Programa de Bolsa Técnico da SETI-PR – IDR-Paraná.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Profissional Recém Formado de Nível Superior: exigência mínima Ensino Superior completo, que tenha concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época da seleção, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3. Não será permitida a participação como bolsista, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, conforme Edital 05/2019/UFG, da Unidade Gestora do Fundo Paraná/Universidade sem Fronteiras.

3. Das vagas:

3.1. Serão contratados 01 (um) bolsista de nível superior completo recém-formado, mediante o recebimento de bolsas fornecidas pela SETI (anexo I), para atuação no município de Londrina/PR, conforme descrito em anexo I.

3.2. O bolsista será contratado por até 12 meses.

3.3. A comprovação dos requisitos deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	29/08/2023
Data limite para recebimentos das inscrições	29/08 a 04/09/2023
Seleção dos inscritos	05/09 a 06/09/2023
Publicação do resultado	A partir de 06/09/2023

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição” disponível no endereço <https://forms.gle/N8R1FghELAHiNbWq5> . O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Cópias do RG e do CPF;

b) Cópia do Diploma de conclusão do nível Superior;

c) Histórico escolar;

d) *Curriculum lattes*;

e) **(OPCIONAL)** Caso o candidato e/ou sua família estejam em situação de vulnerabilidade social, é facultado ao candidato apresentar no ato da inscrição Comprovante de Cadastro no Cadastro Único do Governo Federal, caso a família possua cadastro nos programas sociais do Governo Federal; ou autodeclaração de renda familiar per capita, declarando renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita.

f) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/N8R1FqhELAHiNbWq5>, até as 23h59 do dia 04/09/2023.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);

b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100,0 pontos.

6.4. Será acrescentado 5,0 pontos à nota da entrevista caso o candidato apresente documentos que comprovem situação de vulnerabilidade social, de acordo com o item 5.1, alínea e).

6.5. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.6. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.5.

6.6.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.7. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.8. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.9. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, e 6.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. As entrevistas serão realizadas nos dias 05 a 06 de setembro de 2023, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente a cada candidato.

7.2. Na data e horário agendado previamente para a entrevista, os candidatos deverão acessar o *link* disponibilizado, sendo que o IDR-Paraná não se responsabilizará por dificuldades de acesso por parte do candidato.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

7.4. Os candidatos que não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado no site : www.idrparana.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica , a partir do dia 06/09/2023.

8.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail:afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 31 de julho de 2023

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA -
EDITAL 030/2023**

Modalidade das Bolsas	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)
Ensino Superior Completo	01	40 horas semanais	R\$ 2.500,00

Município	Vaga	Data da Entrevista
Londrina	01 Graduado em: Ciências econômicas, ou agronomia ou biologia. Com conhecimento na área de economia rural	05/09/2023 (o link da entrevista será enviado por e- mail aos candidatos)

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por email o link da entrevista por teleconferência

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – EDITAL 030/2023

ÁREA	GERENTE	MODALIDADE	Nº VAGAS	REQUISITOS	LOCAL DA ENTREVISTA / ATUAÇÃO
Área de Socioeconomia	Tiago Telles	Nível Superior Completo	01	Cursos: Ciências Econômicas, ou Agronomia, ou Biologia. Com conhecimento em economia rural	IDR-Paraná em Londrina

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 030/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas do projeto CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES EM OLERICULTURA ORGÂNICA atendidos pelo **PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO DA SETI**, conforme edital de seleção.

Londrina, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato